

PORTARIA Nº. 19, de 5 de abril de 2019.

Nomeia os membros para compor a comissão que discutirá o processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no CODAP.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Conselho Geral na 4ª Assembleia Extraordinária de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares da Comissão de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais no CODAP, os servidores: Ana Priscila dos Santos Alves, Alfredo Bezerra dos Santos, Marlucy Mary Gama Bispo, Rigel Alves Rabelo de Oliveira e Silaine Maria Borges, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - A Comissão exercerá as atividades pelo período de 12 meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFSE
Mat. Siape nº 1449300